

PORTARIA SAAE-ARA-099/2022

Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e após realização de perícia médica resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor efetivo, **ROBSON MACHADO LOUREIRO**, matrícula 138, Artífice, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022.

Aracruz-ES, 24 de maio de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021